



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2026.

Ofício nº 6095/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 1329/2026, Nº 1330/2026, Nº 1332/2026 E Nº 1334/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1329/2026, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzauoi, por meio da qual se propõe a ampliação e qualificação de parcerias institucionais para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista – TEA; à Indicação nº 1330/2026, de autoria da mesma Vereadora, por meio da qual se propõe a ampliação da oferta de terapias e serviços de reabilitação na Saúde Municipal; à Indicação nº 1332/2026, por meio da qual se propõe a criação de políticas públicas de apoio às famílias de pessoas com TEA; bem como à Indicação nº 1334/2026, por meio da qual se propõe o planejamento e a expansão estratégica da rede municipal de atendimento às pessoas com TEA, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, órgão competente para análise das matérias no âmbito de suas atribuições, foram apresentadas as considerações técnicas pertinentes por meio do Memorando Interno nº 36858/2026 – SMSA/DIAC, de 22 de maio de 2026, o qual encaminhou manifestação técnica constante do Memorando Interno nº 36403/2026 – SMSA/DIAT/Linha de Cuidado da Pessoa com TEA e PCD, de 21 de maio de 2026.

Conforme informado pela SMSA, a análise foi fundamentada nas diretrizes do Ministério da Saúde, na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e nas diretrizes de atenção integral às pessoas com TEA no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Quanto à Indicação nº 1329/2026, a Secretaria Municipal de Saúde informou que já existe parceria consolidada entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Atenção Primária à Saúde, atualmente materializada na Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Referida parceria promove a inserção de profissionais residentes nos serviços de saúde e contribui para a ampliação da capacidade técnica das equipes multiprofissionais. Informou, ainda, que há tratativas entre as instituições para pleito junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, visando ao aditamento de novas vagas e à implantação de novos programas de residência.

Em relação à Indicação nº 1330/2026, a Pasta informou que o Município de Foz do Iguaçu encontra-se em processo de implantação do PIPA – Projeto de Intervenção Precoce na Atenção Primária à Saúde, com expansão prevista para todos os distritos sanitários até o final de 2026. O projeto tem por objetivo fortalecer o cuidado ao desenvolvimento infantil, por meio da identificação precoce de sinais de alerta para alterações do neurodesenvolvimento, especialmente relacionadas ao TEA e a outras condições do desenvolvimento, promovendo intervenções oportunas ainda nos primeiros anos de vida. Nesse



aa60dbc1-0a97-4c17-8df7-6f6148d8d3e4





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2026.

Ofício nº 6095/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 1329/2026, Nº 1330/2026, Nº 1332/2026 E Nº 1334/2026**

sentido, a Secretaria destacou que o PIPA dialoga diretamente com a proposta de criação de polos descentralizados de atendimento nos bairros.

No que se refere à Indicação nº 1332/2026, a Secretaria Municipal de Saúde informou que já se encontra em curso estudo técnico para implantação de grupos de apoio organizados por distrito sanitário, sob responsabilidade das equipes multiprofissionais, em parceria com instituições de ensino superior e universidades, visando promover acolhimento, orientação, troca de experiências e fortalecimento da rede de cuidado às pessoas com TEA e seus familiares. Quanto à sugestão de criação de serviço de acolhimento temporário, denominado “respiro familiar”, esclareceu que a matéria envolve competências intersetoriais e políticas públicas vinculadas, sobretudo, à assistência social.

Quanto à Indicação nº 1334/2026, a Secretaria manifestou concordância quanto à importância do levantamento de dados reais e atualizados acerca das pessoas com TEA no Município, destacando que a consolidação de um Mapa Municipal do Autismo poderá representar importante instrumento para o planejamento, direcionamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com TEA. Ressaltou, contudo, que, em razão da complexidade do tema, o processo deve ocorrer de forma intersetorial e participativa, envolvendo as áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, os Conselhos Municipais correlatos, associações representativas das pessoas com TEA e suas famílias, bem como universidades, faculdades e demais instituições de pesquisa.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde destacou que suas diretorias atuam de forma integrada, contínua e propositiva na construção e fortalecimento da linha de cuidado às pessoas com TEA, buscando qualificar o atendimento, ampliar o acesso aos serviços e responder de maneira articulada às demandas apresentadas no âmbito da referida pauta no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



aa60dbc1-0a97-4c17-8df7-6f6148d8d3e4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.095/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 1329/2026, Nº 1330/2026, Nº 1332/2026 E Nº 1334/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aa60dbc1-0a97-4c17-8df7-6f6148d8d3e4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
aa60dbc1-0a97-4c17-8df7-6f6148d8d3e4

Hash do Documento

D907D952B690A0A5B18F9278BCCB34B86CB2A17984518E811BBF48C690D17EE8

Anexos

1329 - 2026 - ANICE - PARCERIAS TEA.ASS.pdf - **dd8c480f-35ca-41de-bc85-d70223e53c72**

1330- 2026 - ANICE - TERAPIAS.ASS.pdf - **54af393b-465c-4f32-9476-1ad0572e66b6**

1332 - 2026 - ANICE - FAMÍLIAS TEA.ASS.pdf - **f900480d-518b-493b-8a00-d2727973aa6e**

1334 - 2026 - ANICE - ATENDIMENTO TEA.ASS.pdf - **b2f27c2c-421d-459f-9427-6d0d5ec4606f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 25/05/2026 12:22:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 25/05/2026 12:56:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

